



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**

Edital Nº 01/2018/CCSA/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - RETIFICADO

Edital de Monitoria Remunerada e Voluntária – 2018

A Comissão de Monitoria do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão** da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna público Edital do Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária **para seleção de remunerados e voluntários períodos 2018.1 e 2018.2**, em atendimento ao Edital nº 08/2018/PROGRAD em cumprimento à Resolução nº 21/ 2015/CONEPE.

1. DO PROGRAMA

A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e para a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio da Comissão de Monitoria do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão**.

2.2. A Comissão de Monitoria do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão** é constituída por 3 (três) membros titulares e número igual de suplentes (docentes e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) que responderão pela gestão das atividades de Monitoria do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão**, de modo articulado com a COPAM.

3. DAS VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

3.1. O Programa de monitoria oferece **16 (dezesseis) vagas** para bolsistas e **44 (quarenta e quatro) vagas** para voluntários para o **de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão**.

3.2. As disciplinas objeto de Monitoria e os respectivos Planos de Trabalho são detalhados no Anexo I.

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 reais.

3.4. A duração da bolsa de Monitoria será de 12 meses, podendo ser renovada por igual período. No caso da disciplina objeto de monitoria no período 2018/1 não ser ofertada no período seguinte, o Departamento deverá considerar na elaboração da prova competências e habilidades relacionadas às atividades que ele possa desenvolver no período seguinte.

4. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA (De acordo com a Resolução Nº04/2018/CONSU e Instrução Normativa nº01/2018/PROEST)

4.1 Ser oriundo da rede pública de educação básica ou ter renda *per capita* inferior a um salário mínimo e meio;

4.1.1 será concedida a bolsa em situações particulares, a exemplo dos casos em que não haja candidato inscrito que atenda aos requisitos estabelecidos pela Resolução Nº04/2018/CONSU;

4.2. Estar regularmente matriculado e cursando o total de créditos do respectivo semestre letivo;

4.3. Não possuir vínculo empregatício, inclusive atividade de estágio remunerado;

4.4. Não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública;

4.5. Estar em situação que permita o término da graduação no prazo padrão estabelecido pelo projeto pedagógico do seu curso.

4.6. Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no Edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);

4.7. Ser aprovado em processo seletivo, tendo por base prova (escrita e/ou prática), conforme definido em Edital de seleção, com no mínimo nota 7 (sete), e,

4.8. Dispor de 12 (doze) horas semanais para a atividade de Monitoria no turno de realização da atividade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO

5.1. São atribuições dos monitores remunerados e voluntários:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Apresentar a experiência de monitoria em fóruns de avaliação do Programa de Monitoria da UFS;
- IV. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA, e,
- V. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino aprendizagem no âmbito das atividades da Monitoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão de Monitoria do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão** comunica que as inscrições dos alunos candidatos às vagas de Monitoria Remunerada e Voluntária ficarão sob a responsabilidade dos Departamentos que compõem **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão** devendo, cada discente, se reportar à Chefia dos mesmos para efetivação desta etapa.

6.2. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 27/04/18**, considerando o calendário definido pela COPAM no edital 08/2018/PROGRAD, nos horários de funcionamento dos respectivos Departamentos referente às disciplinas constantes do Anexo I.

6.3. No ato da inscrição, o aluno deverá:

- I. Apresentar comprovante de matrícula na UFS;
- II. Apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) definidas(s) no(s) Edital(is) de Monitoria;
- III. Preencher ficha de inscrição com dados pessoais e de renda (Anexo II), e,

IV. declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, não acumulo de bolsa /ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria (Anexo III).

7. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

7.1. Os monitores voluntários serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado pelo **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão**, conforme calendário sugerido pela COPAM, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da (s) prova (s), critérios de aprovação e classificação.

7.2. As provas serão aplicadas no período de **02 a 07 de maio de 2018**, considerando o calendário definido pela COPAM no edital 08/2018/PROGRAD. Cada departamento divulgará o seu cronograma, assim como, disponibilizará aos candidatos o conteúdo que será objeto do processo seletivo. Para realização das provas os alunos deverão estar munidos de documento de identificação com foto.

7.3. Aos professores que ofertaram vagas para a Monitoria Remunerada e Voluntária compete elaborar, aplicar e corrigir a prova, **sob a coordenação da Comissão de Monitoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão** e enviando a relação de aprovados para a Direção do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão até o dia 08 de maio de 2018**, aos cuidados da Comissão de Monitoria".

7.4. A classificação parcial dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da monitoria, seguida da maior MC (Média de Conclusão), nesta ordem e registrada em histórico escolar do aluno.

7.5. Os resultados parciais serão encaminhados a PROEST para análise e classificação final dos candidatos conforme a Resolução 04/2018/CONSU.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado parcial da seleção dos monitores remunerados e voluntários, incluindo os excedentes, deverá ser encaminhado ao Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB) até o dia **14/05/18** com as seguintes informações: 1. modalidade de monitoria; 2. disciplina objeto da monitoria; 3. Nomes e matrículas dos alunos aprovados; 4. nome do professor orientador; 5. período de exercício das atividades; 6. Nota obtida no processo seletivo. Sem essas informações não será confeccionado o Termo de Compromisso do Monitor.

9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os monitores do campus Professor José Aloísio de Campos deverão preencher e assinar **três vias do Termo de compromisso** (anexos IV ou V) na secretaria do Departamento referente às disciplinas **no dia 10/05/18**, considerando o calendário definido pela COPAM no edital 08/2018/PROGRAD.

9.2 A secretaria de cada Departamento deverá enviar as três vias, devidamente preenchidas e assinadas, ao DELIB para assinatura do Pró-reitor de Graduação **no período de 11 a 16/06/18**, considerando o calendário definido pela COPAM no edital 08/2018/PROGRAD).

9.3 Após assinatura dos Termos de Compromisso pelo Pró-reitor de Graduação, o DELIB entrará em contato com o monitor para as providências cabíveis. Nos casos de não comparecimento do aluno para assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital, a Comissão de Monitoria **Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão** será notificada pelo DELIB para as devidas providências de substituição, obedecendo a ordem de classificação publicada pela COPAM.

9.4 O aluno, aprovado como monitor remunerado, precisa atualizar seus dados cadastrais no SIGAA, **inclusive o número da conta corrente, a agência e o banco**, além do cadastro único de avaliação sócio-econômico para o recebimento da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCSA/UFS.

Cristiane Alcântara de Jesus Santos

Presidente da Comissão de Monitoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Campus São Cristóvão

Huang Chien En

Titular – Membro

Patricia Pugliesi Carneiro

Titular – Membro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ CAMPUS SÃO
CRISTÓVÃO ANEXO I
VAGAS DE MONITORIA

VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (3 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
ADM0224 - Administração Financeira II	2018.1	01	Eduardo Alberto Da Silva Farias
ADM0020 - Administração Financeira I	2018.2		
ADM0177 - Sociologia das Organizações	2018.1	01	Maria Teresa Gomes Lins
ADM043 - Iniciação Empresarial - T1	2018.1	01	IracemaMachadode Aragão Gomes
ADM0193 - Empreendedorismo e Gestão de Novos Negócios	2018.2		

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (4 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
CONTA0028 - Contab. Geral 1	2018.1 e 2018.2	01	Gerlis de Souza Brito
CONTA0035 - Contab. Pública 1	2018.1 e 2018.2	01	Edson Souza de Jesus
CONTA0037 - Contab. Tributária I	2018.1 e 2018.2	01	Sirley Maclaine da Graça
CONTA0029 - Contab. Geral 2	2018.1 e 2018.2	01	Huang Chien En

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (2 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
CINFO0024 - Normatização de documentos	2018.1	01	Martha Suzana Cabral Nunes
CINFO0022 - Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia	2018.2		

CINFO0021 - Introdução à Biblioteconomia	2018.1	01	Valéria Aparecida Bari
CINFO0023 - Informação e cidadania	2018.2		

DEPARTAMENTO DE DIREITO (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
DIRE0236 - Direito Internacional Público	2018.1	01	Carlos Rebelo Júnior
DIRE0226 - Direito Processual Civil III	2018.2		

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
ECONO0018 Economia Matemática I	2018.1	01	Patricia Pugliesi Carneiro
ECONO0019 Economia Matemática II	2018.2		

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (2 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
INTER0001 - Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	2018.1	01	Erica Cristina Alexandre Winand
INTER0002 - Direito das Relações Internacionais I	2018.1	01	Flavia de Ávila

DEPARTAMENTO DE SECRETARIADO EXECUTIVO (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
EXEC0008 - Redação empresarial I	2018.1	01	Silvia Regina Paverchi
EXEC0009 - Redação Empresarial II	2018.2		

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
-----------------------------	-------	--------------	---------------------

SSOCI0108 - Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos em Serviço Social I	2018.1	01	Vera Nubia Santos
SSOCI0119- Cultura, Identidade e Subjetividade	2018.2		

DEPARTAMENTO DE TURISMO (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
TURIS0054 - Geografia do Turismo	2018.1	01	Cristiane Alcântara de Jesus Santos
TURIS0055 - Turismo Regional	2018.2		

VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (05 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
ADM0024 - Matemática Financeira Aplicada á Administração	2018.1	01	Eduardo Alberto Da Silva Farias
ADM181 - Planejamento e Controle Financeiro	2018.2	01	
ADM0188 - Administração da Produção e Operações I	2018.1	01	Maria Elena Leon Olave
ADM0186 – Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.	2018.2	01	
ADM043 - Iniciação Empresarial	2018.1 e 2018.2	01	Iracema Machado de Aragão Gomes
ADM043 - Iniciação Empresarial			

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (8 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
CONTA0039 - Contab. Comercial	2018.1 e 2018.2	01	Wallace Souza Barbosa
CONTA0028 - Contab. Geral 1	2018.1 e 2018.2	01	
CONTA0049 - Contab. Gerencial	2018.1 e 2018.2	01	Erathosthenes Menezes Junior
CONTA0047 - Contab. Custo	2018.1 e 2018.2	01	
CONTA0006 - Teoria Contábil	2018.1 e 2018.2	01	Mariana Dórea Figueirêdo Pinto
CONTA0053 - Auditoria I	2018.1 e 2018.2	01	
CONTA0054 - Auditoria II	2018.1 e 2018.2	01	
CONTA0048 - Contab. Avançada	2018.1 e 2018.2	01	Huang Chien En

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (06 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
CINFO0034 - Representação Descritiva I	2018.1	01	Janaína Ferreira Fialho
CINFO0035 - Representação Descritiva II	2018.2	01	Costa



CINFO0001 Administração Aplicada à Biblioteconomia I	2018.1	01	Sérgio Luiz Elias de Araújo
CINFO0006 - Administração Aplicada à Biblioteconomia II	2018.2	01	
CINFO0030 - Representação Temática I	2018. 1	01	Antônio Edilberto Costa Santiago
CINFO0031 - Representação Temática II	2018.2	01	

DEPARTAMENTO DE DIREITO (04 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
DIRE0323 - Direito e Legislação Social Requisito: ter sido aprovado em Direito do Trabalho II	2018.1	01	Luiz Manoel Andrade Meneses
DIRE0263 - Teoria Geral do Processo Requisito: ter sido aprovado em Direito processual civil I	2018.1	01	
DIRE0219 – Sociologia Geral e Jurídica	2018.1	01	José Afonso do Nascimento
DIRE022 - Teoria do Estado e da Constituição	2018.2	01	

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA (03 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	n.º de vagas	Docente responsável
ECONO0004 - Introdução à Análise Econômica	2018.1	01	Luiz Carlos de Santana Ribeiro
ECONO0108 Contabilidade Social.	2018.2	01	
ECONO0023 – Econometria II	2018.1 e 2018.2	01	Tácito Augusto Farias

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (16 vagas)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
INTER0001 - Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	2018.1	01	Erica Cristina Alexandre Winand
INTER0002 - Direito das Relações Internacionais I	2018.1	01	Flavia de Avila
INTER0005 - Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa	2018.1	01	Edson Tomaz de Aquino

INTER0006 - Teoria das Relações Internacionais	2018.2	01	Thiago Fernandes Franco
INTER0010 - Direito das Relações Internacionais II	2018.2	01	Flavia de Avila
INTER0012 - Teoria das Relações Internacionais II	2018.1	01	Thiago Fernandes Franco
INTER0013 - Comércio Internacional	2018.1	01	Thiago Fernandes Franco
INTER0021 - Política Externa do Brasil II	2018.2	01	Erica Cristina Alexandre Winand
INTER0022 - Economia do Brasil	2018.2	01	Thiago Fernandes Franco
INTER0024 - Laboratório de Simulação Negocial I	2018.1	02	Flávia de Ávila
INTER0028 - Segurança e Relações Internacionais	2018.1	01	Erica Cristina Alexandre Winand
INTER0029 - Laboratório de Simulação Negocial II	2018.2	02	Flávia de Ávila
INTER0031 - Estratégia e Políticas de Defesa	2018.2	01	Erica Cristina Alexandre Winand
INTER0032 - Elaboração, Análise e Gestão de Projetos Internacionais	2018.2	01	Thiago Fernandes Franco

DEPARTAMENTO DE SECRETARIADO EXECUTIVO (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
EXEC0013 - Técnicas Secretariais II	2018.1	01	Sueli Maria da Silva Pereira

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL (2 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
SSOCI0108 - Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos em Serviço Social I	2018.1	01	Vera Nubia Santos
SSOCI0119 - Cultura, Identidade e Subjetividade	2018.2	01	

DEPARTAMENTO DE TURISMO (1 vaga)

Código e nome da disciplina	Turma	nº de vagas	Docente responsável
Planejamento e Organização de Eventos	2018.1	01	Lillian Maria de Mesquita Alexandre

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME:					
Matrícula SIGAA:		Curso:		Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:	
Estado Civil:	Sexo:	Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	Nacionalidade:	
Cônjuge:					
Cart. Identidade		Data de Emissão	Orgão Emissor	Estado da Federação	
Cart. Militar		Emissão	Orgão Emissor	Estado da Federação	
Título de Eleitor		Zona:	Secção:	Data de Emissão	Estado da Federação
CIC/CPF					
Cor: () Branca () Preta () Amarela () *Parda () Indígena. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza			Grupo Sanguíneo:	Fator: RH	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Rua/Av.				Nº	
Condomínio:					
Edifício:				Apto.	
Bairro:			CEP:		
Cidade:			UF:		
Telefone: DDD			Celular:		
EMAIL (letra maiúscula):					
Modalidade e	() Monitoria remunerada () Monitoria voluntária	O candidato se enquadra no Artigo 15 da Resolução nº 21/2015/CONEPE (renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos): () Sim () Não			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura Monitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS ANEXO III

DECLARAÇÃO

EU, _____,

aluno(a) matriculado(a) sob nº _____ no Curso de

_____, declaro ter disponibilidade de 12

(doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver acúmulo de bolsa/ ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

Local, / /

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA REMUNERADA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** representada pelo Pró-Reitor de Graduação Prof.

Dr. Dilton Cândido Santos Maynard e o (a) universitário
(a) _____
matrícula _____, CPF _____, firmam, livremente, o
presente Termo de Compromisso com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Monitor selecionado em provas específicas, nos termos da Lei nº. 9394/96 e da Resolução nº 21/2015/CONEPE, exercerá suas atividades no Centro/Campus _____/UFS,
Departamento/Núcleo _____, abrangendo

a(s) disciplina(s) _____,
orientado(a) pelo(a) professor(a) _____
_____.

CLÁUSULA SEGUNDA

São atribuições do monitor:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA;
- IV. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Compromisso é válido para o (s) semestre (s) , em conformidade com o disposto na Resolução 21/2015/CONEPE.

CLÁUSULA QUARTA

Fica vedado ao monitor desenvolver qualquer tipo de atividade própria do professor, tais como: ministrar aulas, avaliar a aprendizagem de discentes, aplicar provas, supervisionar estágios e qualquer outro tipo de atividade de caráter administrativo.

CLÁUSULA QUINTA

O professor orientador avaliará o desempenho do monitor, atribuindo-lhe uma nota elevando em consideração os Planos de Atividade e os critérios definidos pelo Edital.

CLÁUSULA SEXTA

O aluno terá direito a dois créditos em componentes curriculares optativos no histórico escolar para cada semestre do exercício de Monitoria, consecutivos ou não, limitado a um máximo de 08(oito) créditos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e pode ser suspensa antes do prazo estabelecido na cláusula anterior, quando houver manifestação expressa de uma das partes ou, independentemente de manifestação formal, nos casos de conclusão de curso.

CLÁUSULA OITAVA

A **Universidade** obriga-se a pagar ao **Monitor (a)**, a título de Bolsa, a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** nos termos da Resolução nº 012/2012/CD. O monitor remunerado se compromete a devolver à Instituição provedora os valores monetários recebidos indevidamente.

Estando de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de 20_.

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

MONITOR(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** representada pelo Pró-Reitor de Graduação Prof.

Dr. Dilton Cândido Santos Maynard e o (a) universitário
(a) _____
matrícula

_____, CPF _____, firmam, livremente, o presente Termo de Compromisso com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Monitor selecionado em provas específicas, nos termos da Lei nº. 9394/96 e da Resolução nº 21/2015/CONEPE, exercerá suas atividades no **Centro/Campus** _____/UFS, **Departamento/Núcleo** _____, abrangendo

a(s) disciplina(s) _____, orientado(a)
pelo(a) professor(a) _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

São atribuições do monitor:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA e
- IV. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Compromisso é válido para o (s) semestre (s) _____, em conformidade com o disposto na Resolução 21/2015/CONEPE.

CLÁUSULA QUARTA

Fica vedado ao monitor desenvolver qualquer tipo de atividade própria do professor, tais como: ministrar aulas, avaliar a aprendizagem de discentes, aplicar provas, supervisionar estágios e qualquer outro tipo de atividade de caráter administrativo.

CLÁUSULA QUINTA

O professor orientador avaliará o desempenho do monitor, atribuindo-lhe uma nota elevando em consideração os Planos de Atividade e os critérios definidos pelo Edital.

CLÁUSULA SEXTA

O aluno terá direito a dois créditos em componentes curriculares optativos no histórico escolar para cada semestre do exercício de Monitoria, consecutivos ou não, limitado a um máximo de 08(oito) créditos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e pode ser suspensa antes do prazo estabelecido na cláusula anterior, quando houver manifestação expressa de uma das partes ou, independentemente de manifestação formal, nos casos de conclusão de curso.

Estando de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em três vias de igual teor.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de 20 .

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

MONITOR (A)